
**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BENTO DO
SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA**

Autos n.º 0300962-68.2016.8.24.0058

**MASSA FALIDA DE PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA. e
MASSA FALIDA DE EBRAX CONSTRUTORA EIRELI**, doravante denominadas
MASSA FALIDA DO GRUPO PAVSOLO, por sua representante legal,
CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, nomeada
Administradora Judicial nos autos do processo em epígrafe, vem,
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento a intimação
de Ev. 17120, expor e requerer o que segue.

Por meio da r. decisão de Ev. 17034, este d. Juízo determinou a
intimação desta profissional para que se manifeste sobre o contido nos itens 3,
5.1 e 9.

I - ITEM 3: REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL

No item 3 da r. decisão de Ev. 17034, o MM. Magistrado
determinou que esta Administradora Judicial, ciente dos ofícios de Ev. 16493 e
17012, assumira a representação judicial da Massa junto à Execução Fiscal nº
5005926-19.2018.8.21.0022/RS e da ATOrd nº 0020433-81.2017.5.04.0781.

Ciente do contido nos ofícios de ev. 16493 e 17012, esta
profissional registra que regularizou a representação da Massa nos autos

referenciados em 7/3/24 e 27/3/24, respectivamente, prestando os esclarecimentos necessários.

II - ITEM 5.1: TERMO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO FISCAL

A Administradora Judicial informa que teve acesso aos autos do Mandado de Segurança nº 0022005-73.2013.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara de Porto Velho/RO, conforme mencionado às petições de eventos 15962, 16963 e 16985, item II, contudo, conforme consta daquele feito, a Massa Falida não integra a referida relação processual, de modo que não foi possível averiguar o requerido pela Receita Federal. Confira-se:

Poder Judiciário do Estado de Rondônia		Fis. 02
Comarca de Porto Velho - Fórum Cível		quinta-feira, 24 de outubro de 2013
Resultado da Distribuição		
PROCESSO		
Processo:	0022005-73.2013.8.22.0001	
Distribuição:	23/10/2013	Distribuído por Sorteio
Classe:	Mandado de Segurança	
Assunto:	Nomeação	
Procedimento:	Mandados de Segurança	
Vara:	2ª Vara da Fazenda Pública	
Cartório:	2º Cartório de Fazenda Pública	
Observação:		
PARTES DO PROCESSO		
- Impetrante	:	600098 - Kassia Campregher Moscoso
Advogado(a):	:	Antônio Madson Erasmo Silva
- Impetrado	:	190023222 - Secretário Municipal de Administração
Parte s/ advogado	:	

Com isso, a Auxiliar do Juízo vem empenhando novas diligências para prestar os esclarecimentos requeridos pela Receita Federal, conforme será oportunamente noticiado nos autos e à entidade fiscal.

III - ITEM 9: OFÍCIO DE EV. 16993 E PETIÇÃO DE EV. 17005.2

A Administradora Judicial manifesta ciência da resposta encaminhada pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, conforme ofício de Ev. 16993, informando sobre o encerramento das contas localizadas em nome das Falidas, inclusive noticiando não haver saldo disponível. Ciente, também, quanto a concordância manifestada pelo credor ENGECON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA, no Ev. 17005.2, em relação ao valor do crédito apontado em seu favor, conforme Edital de credores contante do Ev. 17002.

ANTE O EXPOSTO, esta Administradora Judicial:

i) informa já ter assumido a representação judicial da Massa junto à Execução Fiscal nº 5005926-19.2018.8.21.0022/RS e da ATOrd 0020433-81.2017.5.04.0781;

ii) informa que teve acesso aos autos do Mandado de Segurança nº 0022005-73.2013.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara de Porto Velho/RO, conforme mencionado às petições de eventos 15962, 16963 e 16985, item II, e que vem empenhando novas diligências para prestar os esclarecimentos requeridos pela Receita Federal, conforme será oportunamente noticiado nos autos e à entidade fiscal.

iii) manifesta ciência do ofício de Ev. 16993 e petição de Ev. 17005.2.

Termos em que, requer deferimento.

São Bento do Sul, 29 de abril de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177